



Relatoria: Gabriel Farias.

Macapá/AP, 16 de janeiro de 2026.

## CONVOCAÇÃO

### CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, no dia **20 de janeiro de 2026**, terça-feira, às **14h**. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, n.º 1157, bairro Central, e também através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo/SEI n.º 25.0.000005800-1** - Reunião do Conselho Superior para elaboração da lista tríplice para a escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, biênio 2026/2028, em conformidade com o cronograma publicizado no **EDITAL Nº 1/2025 - OUVIDOR-GERAL**, de 30 de setembro de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**

Presidente do Conselho Superior da  
Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 16/01/2026, às 13:17:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0182935** e o código CRC **C5FE6BC6**.

25.0.000005800-1

0182935v3



## CONVOCAÇÃO

### CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º





26.0.000000138-3, atinente ao AFASTAMENTO das funções de Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos, de Igor Valente Giusti, no período de 18 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026, a fim de dar estrito cumprimento à regra de desincompatibilização exigida para a participação no pleito eleitoral para a eleição ao cargo de Defensor(a) Público(a) Geral para o biênio 2026/2028;

**CONSIDERANDO** que dia 20 de janeiro de 2026, acontecerá Reunião Extraordinária do Conselho Superior/DPE-AP, para elaboração da lista tríplice para a escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, biênio 2026/2028, em conformidade com o cronograma publicizado no **EDITAL Nº 1/2025 - OUVIDOR-GERAL**, de 30 de setembro de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 18, II, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Institucionais, Adegmar Pereira Loiola, para compor o Conselho Superior da DPE/AP, em substituição ao Conselheiro Igor Valente Giusti, na Reunião Extraordinária que acontecerá dia 20 de janeiro de 2026, às 14h.

Macapá/AP, 16 de janeiro de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Presidente do Conselho Superior da

**Defensoria Pública do Estado do Amapá**



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 16/01/2026, às 13:18:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0182937** e o código CRC **564A04E1**.

25.0.000005800-1

0182937v4



**PORTARIA Nº 26, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

Designação de acumulação extraordinária.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.0000012087-4/SEI,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 769, de 17 de dezembro de 2025, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei





SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 10/2026 — Pág. 3 de 13

Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Jefferson Alves Teodosio, na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, **nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de janeiro de 2026.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá, 16 de janeiro de 2026.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 16/01/2026, às 08:18:41, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0182632** e o código CRC **FF11CEA1**.

25.0.000012087-4

0182632v2



**PORTARIA Nº 27, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

Designação de atuação de defensora pública substituta.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO**

**ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000404-8/SEI,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Maria Luiza Bortoloto Morata para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata** para atuação na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **no dia 20 de janeiro de 2026.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá, 16 de janeiro de 2026.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 16/01/2026, às 08:29:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0182646** e o código CRC **9E0A7EF2**.

26.0.000000404-8

0182646v2





SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 10/2026 — Pág. 4 de 13



**PORTARIA Nº 28, DE 16 DE JANEIRO  
DE 2026.**

Designação de defensor público substituto.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000407-2/SEI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de afastamento do Defensor Público Igor Valente Giust, titular da 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, em virtude do exercício das funções institucionais de Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1.351, de 12 de dezembro de 2023, que nomeou Arthur de Almeida Pessoa para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa** para atuação no

exercício das atribuições do defensor público Igor Valente Giust, na 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no período de 24 de janeiro a 14 de fevereiro de 2026.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 16 de janeiro de 2026.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do  
Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 16/01/2026, às 08:54:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0182667** e o código CRC **D434D432**.

26.0.000000407-2

0182667v2



**PORTARIA Nº 29, DE 16 DE JANEIRO  
DE 2026.**

Designação de defensor público substituto.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,





**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010542-5/SEI,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1.351, de 12 de dezembro de 2023, que nomeou Arthur de Almeida Pessoa para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 886, de 11 de novembro de 2025, da Subdefensoria Pública-geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 888, de 10 de novembro de 2025, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar o artigo 2º da Portaria n.º 886/2025/SDPG.IST, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **Defensoria do Núcleo de Atuação em Demandas de Iniciais do Interior**, na 3ª Defensoria Cível e da Família de Santana, **no período de 26 de janeiro a 14 de fevereiro de 2026.**

**Art. 2º.** Designar o defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Roberto Coutinho Filho, na 3ª Defensoria Cível e da Família de Santana, **no**

**período de 26 de janeiro a 14 de fevereiro de 2026.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 16 de janeiro de 2026.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 16/01/2026, às 09:13:06, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0182678** e o código CRC **6A6A608B**.

25.0.000010542-5

0182678v2



**PORTARIA Nº 30, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

Designação de acumulação extraordinária.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000009-3/SEI,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o





SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 10/2026 — Pág. 6 de 13

procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 26, de 15 de janeiro de 2026, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **8ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Sidney João Silva Gavazza, na 9ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 2, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2026.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 16 de janeiro de 2026.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral do Estado do  
Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 16/01/2026, às 09:26:23, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0182694** e o código CRC **5E342509**.

26.0.000000009-3

0182694v2



**CONTRATO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo n.º:**  
25.0.000012338-5

**Contrato n.º:** 001/2026-DPE/AP

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

**Contratada:** TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.142.588/0001-31

**Objeto:** Fornecimento de veículo modelo sobre chassi leve, adaptado para funcionamento de "unidade móvel de atendimento", incluindo a instalação de todos os seus mobiliários e equipamentos, inclusive garantia, a fim de atender as demandas da Defensoria Pública do Estado, em face ao convênio n.º 981057/2025-SAJU/MJSP.

**Valor:** R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais).

**Vigência:** 13 de janeiro de 2026 à 13 de janeiro de 2027.

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 14.133/2021.

**Data da assinatura:** 13 de janeiro de 2026.





SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 10/2026 — Pág. 7 de 13

**Signatário:**

- José Rodrigues dos Santos Neto - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Eduardo Manenti Vargas e Alcides Geraldês Braga - Representantes legais da empresa.

Macapá/AP, 16 de janeiro de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público Geral do Estado do  
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 16/01/2026, às 10:37:37, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0182637** e o código CRC **450D50A0**.

25.0.000012338-5

0182637v4



**PORTARIA Nº 30, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,  
**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000000010-7/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 9 (nove) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Silvia Pittigliani, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, nos dias 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Macapá/AP, 16 de janeiro de 2026.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 16/01/2026, às 12:43:57, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0182742** e o código CRC **3690A0BE**.

26.0.000000010-7

0182742v2





## **PORTARIA Nº 36, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a instauração de sindicância a fim de apurar a existência de falta funcional e eventuais responsáveis.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria-Geral é órgão encarregado da orientação e da fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da instituição, bem como da regularidade do serviço, conforme art. 20 da LCE nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** que havendo fato caracterizador de suposta violação dos deveres funcionais compete à Corregedoria-Geral a instauração de sindicância, nos termos do Art. 146 c/c 151, I, da LCE nº 121/2019 c/cart. 15 da Resolução nº 79/2022/CSDPEAP;

**CONSIDERANDO** que a instauração da sindicância se dá com a publicação da Portaria do Corregedor-Geral, assim disposto no art. 17 da Resolução nº 79/2022/CSDPEAP;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SEI nº 25.0.000007100-8.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Instaurar sindicância a fim de apurar a existência de falta funcional e eventuais responsáveis.

**Art. 2º.** Designar para compor a Comissão Processante o defensor público Eduardo Lorena

Gomes Vaz, como Presidente, a defensora pública Larissa Jobim Jordão e o defensor público Rômulo Queiroz de Carvalho.

**Art. 3º.** A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos referentes a esta sindicância.

**Art. 4º.** O procedimento a ser observado pela Comissão Processante será o disposto na Resolução nº 79/2022/CSDPEAP.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 16/01/2026, às 11:21:03, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0182802** e o código CRC **5BC012A0**.

26.0.000000418-8

0182802v2



## **PORTARIA Nº 31, DE 16 DE JANEIRO**





## DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000000099-9/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Luis Fernando Salviano Junior, que exerce suas atividades na Divisão de Atendimento Inicial, nos dias 5 e 6 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. o Processo Eletrônico nº 26.0.000000099-9/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de

Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Luis Fernando Salviano Junior, que exerce suas atividades na Divisão de Atendimento Inicial, nos dias 5 e 6 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 12 de janeiro de 2026.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 16/01/2026, às 12:43:57, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0182808** e o código CRC **5847A736**.

26.0.000000099-9

0182808v2



## PORTARIA Nº 37, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de sindicância a fim de apurar as circunstâncias do extravio do bem público descrito nos autos e verificar a existência de eventual responsabilidade funcional de membro ou servidor da Defensoria Pública do Estado do Amapá.





**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria-Geral é órgão encarregado da orientação e da fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da instituição, bem como da regularidade do serviço, conforme art. 20 da LCE nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** que havendo fato caracterizador de suposta violação dos deveres funcionais compete à Corregedoria-Geral a instauração de sindicância, nos termos do Art. 146 c/c 151, I, da LCE nº 121/2019 c/cart. 15 da Resolução nº 79/2022/CSDPEAP;

**CONSIDERANDO** que a instauração da sindicância se dá com a publicação da Portaria do Corregedor-Geral, assim disposto no art. 17 da Resolução nº 79/2022/CSDPEAP;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SEI nº 26.0.000000114-6.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar sindicância a fim de apurar as circunstâncias do extravio do bem público descrito nos autos e verificar a existência de eventual responsabilidade funcional de membro ou servidor da Defensoria Pública do Estado do Amapá

**Art. 2º.** Designar para compor a Comissão Processante a defensora pública Elane Ferreira Dantas, como Presidente, e os defensor público Guilherme Francisco Souza de Araújo Amaral e Ramon Simões de Souza.

**Art. 3º.** A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos referentes a esta sindicância.

**Art. 4º.** O procedimento a ser observado pela Comissão Processante será o disposto na Resolução nº 79/2022/CSDPEAP.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2026.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 16/01/2026, às 11:54:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0182846** e o código CRC **9BCF4CA5**.

26.0.000000432-3

0182846v2



## **PORTARIA Nº 32, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública Substituta.





**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000011840-3/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 6 (seis) dias de folgas compensatórias da Defensoria Pública Substituta Máira De Luca Leal, nos dias 6, 9, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 16 de janeiro de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 16/01/2026, às 12:43:57, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0182864** e o código CRC **8A30798B**.

25.0.000011840-3

0182864v3



**PORTARIA Nº 33, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000000133-2/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 7 (sete) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Cleuton Dantas Paixão, que exerce suas atividades no Departamento de Transporte, nos dias 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 16 de janeiro de 2026.





SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 10/2026 — Pág. 12 de 13

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 16/01/2026, às 12:43:57, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0182877** e o código CRC **EF6D7A7B**.

26.0.000000133-2

0182877v2



**PORTARIA Nº 34, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000000069-7/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 5 (cinco) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública

Fabiana Anézia Cunha de Paula, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Criminal de Santana, nos dias 9, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
Macapá/AP, 16 de janeiro de 2026.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 16/01/2026, às 12:43:57, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0182887** e o código CRC **E7320B54**.

26.0.000000069-7

0182887v3



**PORTARIA Nº 35, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000000077-8/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº





05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Ramon Simões de Souza, que exerce suas atividades na Defensoria de Ferreira Gomes, nos dias 12, 13, 19 e 20 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de

sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 16 de janeiro de 2026.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 16/01/2026, às 12:43:57, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0182900** e o código CRC **395F7DA9**.

26.0.000000077-8

0182900v2

